



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024, ao Projeto de Lei nº 1538/2023**

**EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2024**

**PROCESSO LEGISLATIVO 215 /2023**

**PROJETO DE LEI N. 1538/2023**

**AUTOR DO PROJETO: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTOR DA EMENDA: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**

**Art. 1º** – Dá nova redação ao Artigo 2º, do Projeto de Lei 1538/2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Calçadão ora instituído, será instalado na Rua São Bernardo do Campo, no trecho entre a Avenida Campo Grande e a Rua Antônio Prado, e na Rua Antônio Prado, no trecho entre a Rua Santo André e Avenida Minas Gerais.”

Sala das Sessões, Primavera do Leste – MT, 30 de janeiro de 2024.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

SERGIO RODRIGUES GONCALVES

Data: 30/01/2024 10:49:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**  
**VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, encaminho para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores a Emenda Modificativa 001/2024 ao Projeto de Lei 1538/2023, o qual dispõe sobre conversão de via em calçamento no município de Primavera do Leste.

A Emenda atual busca uma retificação no artigo 2º, modificando os nomes de Ruas e Avenidas mencionados no artigo supra, os quais foram erroneamente incluídos no Projeto de Lei.

As ruas indicadas nesta Emenda, atenderão melhor as necessidades da população primaverense.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.